



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail camarapetrolina.pleg@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 821/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Doutor **Marcos Augusto França de Souza**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Doutor **Marcos Augusto França de Souza**, natural da cidade de Sobradinho/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, pesquisa científica, Assistência Social, contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

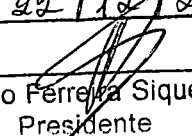
Autor: Cícero Freire Cavalcante

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



821
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 22/12/20
 Airio Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 117/2020 – 18/10/2020
Autor: Cícero Freire

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Dr. Marcos Augusto França de Souza.**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Dr. Marcos Augusto França de Souza**, natural da cidade de Sobradinho/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, pesquisa científica, Assistência Social, contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem, a um profissional da área da saúde que teve muitas dificuldades para se estabilizar na área da saúde quando se formou, mas que venceu na vida, se estabilizou e hoje é um profissional respeitado não só em Petrolina e em todo Brasil.

Marcos Augusto França de Souza (Biomédico, Pesquisador Científico e Filantropo), Nasceu em Sobradinho-Ba, onde ainda criança, atuava com causas sociais, com captação de donativos em favor dos menos favorecidos.

De origem humilde, pais garimpeiros, Marcos Augusto, mudou-se para Caetité-Ba com sua família, no ano de 2005, lá, já adolescente, continuou seus estudos de ensino fundamental e médio, trabalhou como vendedor de doces, e logo como ajudante de fotógrafo.

Liderou um grupo de teatro de rua, um projeto social de uma Instituição Religiosa, onde promovia o trabalho voluntário de jovens, vinculando-os à arte.

Promovia e participava de eventos sociais, a fim de angariar fundos em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em 2011, com a ajuda de sua família, Marcos Ingressou no curso de Biomedicina, na cidade de Guanambi-Ba. Concluiu sua graduação em Dezembro de 2014 e mudou-se para

Em 2011, com a ajuda de sua família, Marcos Ingressou no curso de Biomedicina, na cidade de Guanambi-Ba. Concluiu sua graduação em Dezembro de 2014 e mudou-se para Petrolina-PE em Janeiro de 2015, em busca de melhores oportunidades para sua carreira de Biomédico Pesquisador, e onde encontrou grandes dificuldades para exercer a sua profissão. Por falta de “experiência”, empresas não davam oportunidades.

Sempre acreditando que as dificuldades são as escadas para a sabedoria e a oportunidade para o aprendizado, Marcos nunca desistiu do seu sonho, especializou-se em Oncologia e Hematologia e em seguida em Gestão Hospitalar e Saúde Pública. Sempre com o intuito de usar sua profissão e seus conhecimentos, ferramentas de utilidade para a sociedade, visando sempre melhores condições de saúde, bem-estar e social à todos.

Em 2018, Marcos fundou, na cidade de Petrolina-PE, o INSTITUTO DE PESQUISA E DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE DE PERNAMBUCO - IPEDSS/PE, uma entidade de apoio à gestão de saúde e serviços de assistência social. Promovendo pesquisas científicas; Capacitação Profissional para profissionais da saúde; Eventos de cunho científico, dando oportunidades à jovens estudantes e profissionais da saúde na carreira científica; Voluntariado; E Projetos de ação Social, como o “RUAS”, reconhecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO como uma oportunidade de mudança social para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

Hoje, o Instituto IPEDSS, fundado pelo jovem Marcos, é reconhecido em todo o Brasil, pelos projetos de pesquisa, e capacitação profissional na área da saúde, com alunos em todas as unidades Federativas do Brasil. Alcançando também profissionais na Argentina, Estados Unidos, França e Rússia para capacitação profissional.

Hoje, Marcos atua como Diretor e Pesquisador Científico e Coordenador de cursos de Capacitação Profissional em Saúde, com grandes perspectivas de difundir o seu trabalho, contribuindo com a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2020.


CÍCERO FREIRE
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR DR. MARCOS AUGUSTO FRANÇA DE SOUZA.

AUTOR: CÍCERO FREIRE

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Doutor Marcos Augusto França de Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2020.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR DR. MARCOS AUGUSTO FRANÇA DE SOUZA.

AUTOR: CÍCERO FREIRE

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da saúde, pesquisa científica, assistência social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina..

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO